

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 671/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004:

Lubélia Santos de Almeida Gomes, técnica superior de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, a exercer o cargo de directora de serviços de Vistos e Circulação de Pessoas, em regime de comissão de serviço — autorizada a renovação da referida comissão pelo período de três anos, com efeitos a partir de 30 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 672/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004:

Mário João de Brito Fernandes, conselheiro técnico principal colocado na representação permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a prorrogação do referido contrato até ao dia 31 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Rectificação n.º 30/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 11 362/2004, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, a p. 17 978, col. 1.ª, pelo que onde se lê «Maria Luísa Rodrigues Costa» deve ler-se «Maria Luísa Rodrigues Costa Medeiros».

20 de Setembro de 2004. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 83/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio:

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, reconhecer a Fundação D. Anna de Sommer Champalimaud e Dr. Carlos Montez Champalimaud.

17 de Dezembro de 2004. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 195/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vladimir Segui Batista Gonçalves Taborda, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 14 de Maio de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 196/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Severino José Fernandes, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 7 de Janeiro de 1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 197/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marie

Francine Lefebvre, natural de Lac-aux-Sables, Canadá, de nacionalidade canadiana, nascida a 12 de Junho de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 198/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jaime Vicianna Cruz, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 7 de Julho de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 199/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Antónia da Veiga Ramos, natural de Lisboa, Portugal, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 11 de Outubro de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 673/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade de subdelegar nos chefes das repartições dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR) os poderes que me foram conferidos pela deliberação de 20 de Outubro de 2003 do conselho de direcção dos SSGNR e pelo despacho da mesma data do presidente do conselho de direcção dos mesmos, ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do artigo 10.º, alínea b), do Estatuto dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de Julho, subdelego no chefe da Repartição de Prestações Sociais, capitão de infantaria NM 866276, Jorge Paulo dos Santos Brito, poderes para:

- Receber, mandar processar, analisar e decidir as prestações relativas aos pedidos de subsídios, com excepção dos subsídios extraordinários, cujo montante não exceda € 5000;
- Receber, mandar processar, analisar e decidir os pedidos de atribuição de casas de repouso e alvéolos para campismo, com excepção dos relativos ao período de veraneio (meses de Junho a Setembro);
- Receber, mandar instruir, analisar e decidir os pedidos de frequência ou ocupação de vagas nos lares académicos, colónias balneares infantis e residenciais;
- Receber, mandar instruir, analisar e decidir os pedidos de subsídio por morte que devam ser concedidos ao abrigo da Portaria n.º 672/83, de 9 de Junho;
- Receber, mandar instruir, analisar e decidir os pedidos de empréstimos pessoais que não excedam € 5000 e pedidos de empréstimos para habitação que não excedam € 14 900;
- Decidir o agravamento das taxas de juro dos empréstimos, quando, nos termos regulamentares, tal agravamento deva ocorrer;
- Outorgar em representação dos SSGNR nos contratos de concessão de empréstimos, quer revistam a forma legal de escritura pública quer sejam formalizados em documento particular;
- Assinar o expediente que deva ser enviado aos beneficiários comunicando decisões ou solicitando documentos ou diligências;
- Emitir as certidões que sejam requeridas pelos beneficiários, para efeitos dos protocolos celebrados pelos SSGNR.

Esta subdelegação de poderes entende-se sem prejuízo do poder de avocação e tem efeitos desde 1 de Janeiro de 2005, ficando ratificados os actos a praticar no âmbito das matérias e nos limites nela previstos até à sua publicação no *Diário da República*.